



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

São Miguel de Taipu - PB, 15 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORAIS PARA FORMALIZAÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL: "CASAMENTO COLETIVO"; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU.

CNPJ: 45.003.828/0001-31

Item(s): 1.

Valor: R\$ 16.256,43

Publique-se e cumpra-se.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito